

**PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça**Declaração - PRESIDÊNCIA/CONTI****CERTIFICADO DE AUDITORIA****Exercício:** 2023**Unidade Gestora:** Fundo Especial de Segurança dos Magistrados - FUNSEG**Responsável I:** Desembargadora Presidente ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**Responsável II:** Diretora-Geral Ana Carina Mendes Souto**Código da UG:** 060200**Processo SEI :** 24.0.000001347-8

Os atos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram avaliados pela Controladoria Interna, em conformidade com seu Plano Anual de Auditoria, considerando como critérios a materialidade e a relevância, observados os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

A síntese do resultado dos trabalhos da Controladoria está consubstanciada no Relatório da Controladoria Interna.

Entende-se, desse modo, que a gestão dos responsáveis relacionados neste processo é considerada **REGULAR**, ressaltando que, embora tenham sido verificadas impropriedades/falhas nas avaliações de auditoria, não ficaram evidenciados danos ao erário.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 28/02/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Maia, Chefe de Divisão**, em 28/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 28/02/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5679725** e o código CRC **2EAD6F94**.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Tribunal de Justiça, TO
Processo nº _____
Folha nº _____ 21
Fls. _____

PROCESSO 23.0.000044144-9
Presidência TJTO
INTERESSADO Diretoria Geral
TCE/TO
ASSUNTO Relatório de Prestação de Contas UG FUNCESG

Relatório N° 289 / 2024 - PRESIDÊNCIA/CONTI/DIVAUD

UNIDADE GESTORA: 060200 – Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna, considerando suas atribuições contidas na Resolução n.º 17/2019 TJ TO, alterada, e nas Resoluções n.º 308 e 309 ambas do CNJ, tem dentre as suas atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024, a Auditoria Interna de Gestão em processo Anual de Contas.

A referida Auditoria de Gestão atende às determinações preconizadas na **Instrução Normativa n.º 06, de 25 de junho de 2003, do TCE-TO**, com a apresentação do **Certificado de Auditoria e do relatório da Controladoria/Auditoria Interna** atinente ao exercício de 2023.

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG é vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, regido pela Lei n.º 3.586, de 17 de dezembro de 2019 e destina-se:

- I- implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados Estaduais; e
- II- estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins na execução das atividades de segurança dos magistrados a ele vinculados.

Constituem receitas do FUNSEG:

- I- 2,00% (dois inteiros) do produto da arrecadação das custas judiciais, que serão repassados pelo fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS;
- II- o saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio FUNSEG;
- III- as receitas oriundas de convênios, acordos, termos de cooperação ou contratos firmados pelo FUNSEG com instituições financeiras e entidades de direito privado;
- IV- rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNSEG; e
- V- outros recursos que lhe forem destinados por lei.

Assim, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins é ordenador das despesas do FUNSEG, podendo, para tanto, delegar as atribuições que se fizerem necessárias para a consecução das finalidades previstas nesta lei.

Aplicam-se à execução financeira do FUNSEG as normas gerais que regem a legislação orçamentária e financeira pública.

O FUNSEG será fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

2. FALHAS CONSTATADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não foram constatadas falhas que resultaram em prejuízo ao erário.

Tribunal de Justiça, TO
Folha nº _____
Folha nº 22
Página nº _____

3. IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO

Não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

Esta análise consiste na avaliação do cumprimento das *metas* previstas no Plano Plurianual, LDO e Planejamento Estratégico deste Poder na execução do Programa de Gestão para o exercício de 2023.

Análise LDO e LOA 2023 e PPA 2020/2023:

4.1 Orçamento Autorizado – LDO – LOA

O Orçamento do Tribunal de Justiça do exercício financeiro de 2023 foi fixado pela Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022¹ em consonância com a Lei nº 4.021 de 25 de novembro de 2022².

O Quadro II, item 2 da Lei Orçamentária Anual – LOA (demonstrativo dos recursos por órgãos e fontes) estimou a receita do FUNSEG no valor de R\$ 292.260,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta reais) e fixou a despesa em igual valor.

4.2 Execução Orçamentária

UNIDADE GESTORA: 060200 – FUNSEG

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Alterações	Bloqueios de Créditos	Orçamento final autorizado	Orçamento executado	Percentual de Execução	Saldo
Despesas Correntes - Recursos ordinários administração direta	232.873,00	232.873,00	0	0	232.873,00	1.780,38	0,76%	231.092,62
Despesas de Capital - Recursos ordinários administração direta	59.387,00	59.387,00	0	0	59.387,00	0	0,00%	59.387,00
TOTAL	292.260,00	292.260,00	0	0	292.260,00	1.780,38	0,60%	290.479,62

4.2.1 Avaliação das Ações quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2023

A avaliação das *Ações* em seus *projetos* e *atividades* tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos *Programas* conforme estabelecidos no PPA/LOA 2023.

O orçamento do FUNSEG no exercício financeiro de 2023 previsto na LOA no **PROGRAMA 1145 – Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário**.

PROGRAMA DE GESTÃO – Está indiretamente ligado aos objetivos dos *programas* temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.

A *Ação*, consistente em uma *Atividade* foi: 4497 - Promoção da Segurança de Magistrados.

Programa: 1145 – Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário

Fonte FUNSEG		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado
4497	Promoção da Segurança de Magistrados	R\$ 292.260,00	R\$ 292.260,00		R\$ 1.780,38	0,61%	0,61%
TOTAL		R\$ 292.260,00	R\$ 292.260,00		R\$ 1.780,38	0,61%	0,61%

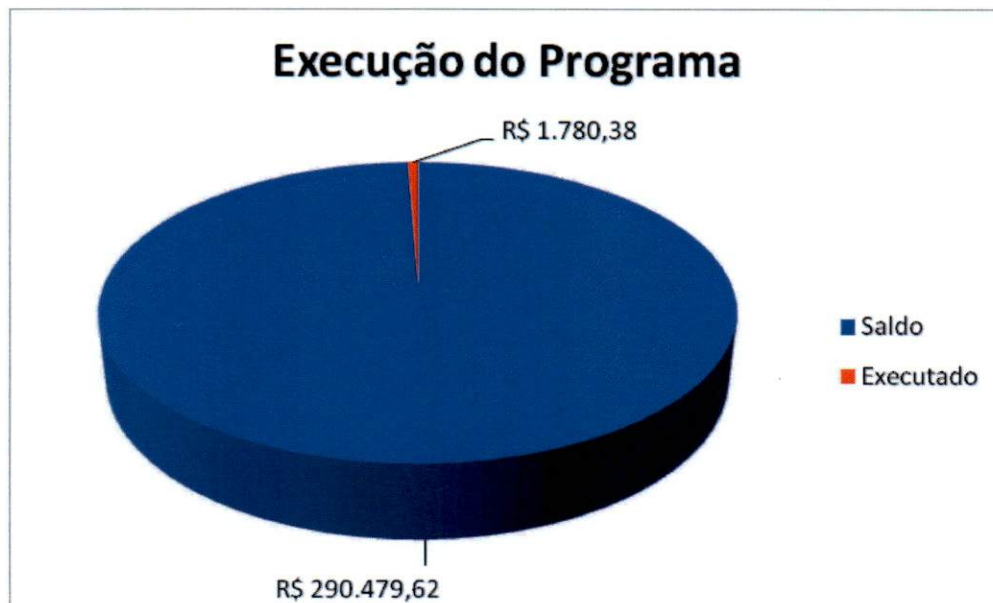
Na Ação 4497 - Atividade: Promoção da Segurança de Magistrados, considerada em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi no valor de R\$ 292.260,00 sem alterações. A execução ficou no valor de R\$ R\$ 1.780,38.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 0,61% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado, bem como o orçamento inicial LOA.

Os comentários do Relatório da Gestão do FUNSEG "A ação não sofreu alteração na base de recursos orçamentários inicialmente aprovados e alcançou índice percentual de execução orçamentária de 0,60%."

Afere-se **baixa execução** à ação.

O gráfico abaixo representa a execução:



5. TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO

Nada a considerar.

6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Nada a considerar.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Nada a considerar.

Tribunal de Justiça/TO
Processo nº _____
Fis. nº 24
Fls. nº _____

8. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Nada a considerar.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relatório consubstancia o resultado do exame realizado pela equipe da Controladoria/Auditoria Interna, a partir das análises realizadas sobre a gestão orçamentária, patrimonial, financeira, contábil e operacional do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG no exercício de 2023.

Conclui-se, pois que a gestão dos recursos disponibilizados a este Fundo Estadual pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº Lei nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022 em consonância com a Lei nº 4.021 de 25 de novembro de 2022 foi conduzida em conformidade com princípios e normas basilares da administração pública.

[1] Lei Orçamentária Anual, que fixa a despesa e estima a receita para o exercício de 2023.

[2] Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 28/02/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Maia, Chefe de Divisão**, em 28/02/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 28/02/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5680276** e o código CRC **7E9A9EDF**.